

PUBLICADO

m... 02/01/2024  
17/01/2024



PODER LEGISLATIVO  
FREDERICO WESTPHALEN - RS

Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 01/2024

**INSTITUI O TURNO ÚNICO NA  
CÂMARA DE VEREADORES DE  
FREDERICO WESTPHALEN-RS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **MESA DIRETORA** da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, inciso X e art. 33, § 1º, do Regimento Interno, DECIDE:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Que, a partir do dia 03 de janeiro de 2024 até o dia 28 de fevereiro de 2024, o expediente interno e externo dessa Câmara de Vereadores será realizado em turno único de 06 (seis) horas diárias, a ser cumprido no período compreendido entre às 07h e às 13h, de segunda a sexta-feira.

**Art. 2º** - Cessado o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada normal de trabalho de 8 (oito) horas diárias.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

Ver. Leandro Mazzutti  
Presidente

Ver. Jorge Alan Souza  
Vice- Presidente

Ver. Belonir Vendruscolo  
1º Secretário

Ver. Reginaldo Ambrósio Pellegrin  
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o advento do período de recesso da sessão legislativa ordinária, que regimentalmente reúne-se de 1º (primeiro) de março a 20 (vinte) de dezembro, esta Resolução visa otimizar os trabalhos na Casa Legislativa, sendo que não haverá prejuízo na prestação dos serviços prestados, uma vez que o horário de expediente se dará de forma ininterrupta e sem intervalo, o que torna plenamente viável a continuidade de atendimento de todas as demandas submetidas a este Órgão, proporcionando eficiência e economia durante o período de recesso. Cabe justificar que não haverá comprometimento no recebimento e na tramitação de proposições oriundas do Poder Executivo Municipal uma vez que este tem ciência dos horários de atendimento da Câmara Municipal de Vereadores durante o período.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
FREDERICO WESTPHALEN, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

**Ver. Leandro Mazzutti**  
Presidente

**Ver. Jorge Alan Souza**  
Vice- Presidente

**Ver. Belonir Vendruscolo**  
1º Secretário

**Ver. Reginaldo Ambrósio Pellegrin**  
2º Secretário